



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONVITE N.º 01/2017

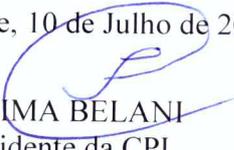
No dia 10 (dez) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 13h30min, na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco n° 320 – Primavera, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Fátima Aparecida Belani, e demais membros, designados pela Portaria n° 42/2017, de 06 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e, no que couber, na LC n° 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Convite n° 01/2017, referente ao processo n° 78/2017, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos, estudos técnicos, prestação de consultoria técnica e no acompanhamento da execução de obras a serem licitadas para a Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do instrumento editalício. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Presidente da CPL abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas, sendo confirmada a autenticidade dos documentos. Seguem representantes legais credenciados: **1) J. A. Silva Construções e Montagens ME – CNPJ: 13.683.873/0001-98**, representada pela Sra. Lilian Gonçalves da Costa, portadora do CPF n° 174.566.088-73; **2) Engel – Projetos e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 24.730.969/0001-86**, representada pelo Sr. Airton Costa, portador do CPF n° 001.820.358-24. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Presidente da CPL encerrou a sessão de credenciamento às 14h00min. Inicia-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes, os quais foram conferidos pela equipe de apoio, inclusive quanto a autenticidade das certidões nos sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores. Após análise, foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório, sendo que a empresa Engel apresentou certidão de tributos federais vencida, e nos termos do art. 43, § 1º da LC 123/2006, caso a empresa seja vencedora na análise da proposta, terá o prazo de cinco dias, prorrogáveis, para regularização. A representante da empresa JA Silva disse que entende que o prazo deve ser dado quando a empresa apresenta a certidão vencida, e não declaração do órgão. A Presidente da CPL esclareceu que a empresa apresentou uma declaração emitida pela Receita quanto a impossibilidade de emissão da certidão

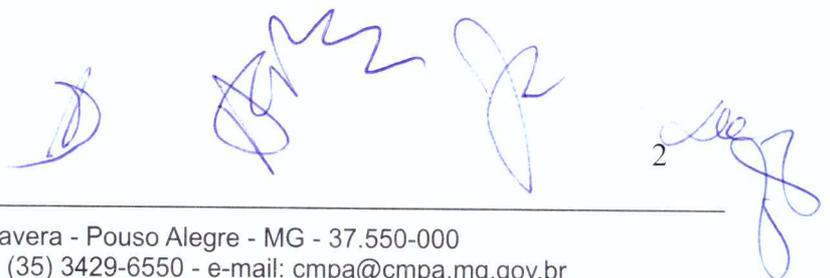


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

solicitada, o que foi aceito por todos. A Presidente solicitou informações aos membros da Comissão quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas duas empresas. O representante da empresa ENGEL questionou a ausência de serviços de estrutura metálica no atestado de capacidade técnica apresentado pela outra empresa. A representante da empresa J A Silva esclareceu que trata-se de uma empresa de engenharia e construções, e trabalha com estrutura metálica. A Presidente da CPL decidiu por fazer diligência junto ao CRC do Rio de Janeiro, através de ligação telefônica, onde o serviço foi prestado pela empresa J.A.Silva. A Presidente da CPL perguntou à representante da empresa J. A. Silva se manterá profissional para acompanhar todas as fases do projeto, e a mesma informou que eles mantêm representantes no entorno do município, não sabendo precisar em qual cidade. Foi realizada ligação telefônica junto ao CRC-RJ, e o Sr. Ricardo Rocha da Silva, que assinou o atestado apresentado, o qual confirmou a realização do serviço, declarando que o escopo do serviço incluía serviço de estrutura metálica, recomendando, ainda, o serviço da empresa. A Presidente da CPL solicitou a abertura dos envelopes de proposta das licitantes, as quais apresentaram os seguintes valores: **J. A. Silva Construções e Montagens – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** e **Engel – Projetos e Serviços Ltda. – R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. A Presidente da CPL verificou a admissibilidade das propostas, uma vez que os valores apresentados ficaram dentro do preço médio apurado na fase interna, que foi de R\$ 40.266,66 (quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A Presidente da CPL, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, adjudicou o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo para constar, às 15h14min, a Presidente da CPL deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além dos licitantes presentes.

Pouso Alegre, 10 de Julho de 2017.


FÁTIMA BELANI
Presidente da CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais


ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da CPL


ELIANE CRISTINA RAMOS GONÇALVES
Membro da CPL


VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da CPL


ANDERSON MAURO DA SILVA
Membro da CPL


J. A. Silva Construções e Montagens ME
Lilian Gonçalves da Costa


Engel – Projetos e Serviços Ltda. ME
Airton Costa